



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lei nº 1541/2024

Data: 04 de Julho de 2024

Súmula: Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a Municipalizar o trecho da Rodovia que menciona e da outras providências.

Edmilson Luis Stencil, Prefeito do Município de Kaloré, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte;

Considerando, a Instrução Normativa nº 010/2015, Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado do Paraná.

LEI

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a municipalizar o trecho da Rodovia Estadual PR-466, que passa na localidade do Antigo Matadouro Municipal, correspondente à extensão total de 700 metros, tendo início na coordenada $x= 431762.98$ m E, $y= 7364622.56$ m S, seguindo sentido Sul até a coordenada $x= 431896.01$ m E, $y= 7363942.93$ m S, o trecho está compreendido em área urbana delimitada pela Lei Complementar 006/2022 que "**Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Kaloré e do Distrito de Jussira**", conforme mapa que faz parte integrante do presente.

Parágrafo Único: Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado passarão para a responsabilidade do Município, bem como a sinalização necessária para preservar o bem-estar e segurança dos que ali residem e transitam.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio de cooperação mútua com o Estado do Paraná com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho mencionado no caput do art. 1º, de 700 metros lineares, da Rodovia PR466, de que se trata essa Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a firmar convenio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, com o objetivo de viabilizar obras no trecho que trata esta Lei.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fdmilson Luis Stencel
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº047/2024

DATA: 04/07/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, DAIANI FRANCIELI DOS REIS DIAS, portadora do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 074.189.899-38 para exercer
a função de Chefe da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, Cargo em
Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro
dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro. (04/07/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2024 Menor Preço Valor Global

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND ADAPTADO PARA CADEIRANTE: BALANÇO FRONTAL, GANGORRA DE FERRO E GIRA-GIRA.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 09/07/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 03 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS PARA A XIII SEMANA CULTURAL E DESPORTIVA E APRESENTAÇÕES PARA OUTRAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS NO ANO DE 2024**, os produtos serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
39.439.653 DANILO DE SOUZA NOVAES	01	08	Horas	OFICINA CIRCENSE – Conforme especificado no edital.	595,00	4.760,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
39.439.653 DANILO DE SOUZA NOVAES CNPJ: 39.439.653/0001-07	R\$ 4.760,00

Kaloré/PR, 04 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2024

Dispensa nº. 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: 39.439.653 DANILO DE SOUZA NOVAES, inscrita no CNPJ nº 39.439.653/0001-07, endereço Rua Octavio Colli nº 2026, bairro Conjunto Floresta, CEP 87.112-600, na cidade de Sarandi, neste ato representado por sócio administrador DANILO DE SOUZA NOVAES.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS PARA A XIII SEMANA CULTURAL E DESPORTIVA E APRESENTAÇÕES PARA OUTRAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS NO ANO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	OFICINA CIRCENSE – Conforme especificado no edital.	Hora	08	595,00	4.760,00
TOTAL					4.760,00

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

Objeto: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto sam 69.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Total
ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA	01	281	Unid.	Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto.	219.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 85.062.099/0001-09	R\$ 219.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 04 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Pregão Eletrônico nº. 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré/PR, PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 85.062.099/0001-09, localizada na Rodovia PR 317, nº 8521, Saída para Campo Mourão, Parque Industrial Sul, Maringá/PR, representada por JOÃO ALBERTO FORLAN.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto sam 69 - lote nº 01 .

A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL